

# **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA MONITORIA EM DIREITO DO TRABALHO I**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A seleção regida por esse edital será realizada pela coordenação da programa de monitoria, segundo Edital 16/2022 da PROGRAD;
- 1.2** A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista;
- 1.3** O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período do programa de monitoria, de acordo com o Edital nº16/2022 da PROGRAD.

## **2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS**

### **2.1. Bolsista**

- I.** Auxiliar o professor na aplicação de provas;
- II.** Ministrar aulas de revisão, dentro do horário destinado à monitoria;
- III.** Auxiliar o professor na preparação de aulas através de slides e textos;
- IV.** Participar das formações didático-pedagógicas ofertadas pelo setor pedagógico;
- V.** Auxiliar os discentes orientando-os no desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como, trabalhos de laboratório, pesquisas de campo, pesquisas bibliográficas, realização de exercícios, e tarefas pertinentes à docência;
- VI.** Acompanhar o desenvolvimento da disciplina, de acordo com o plano de trabalho;
- VII.** Coordenar grupos de trabalhos ou estudos, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas.

### **2.2 Requisitos:** Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes:

- I.** Estar regularmente matriculado no curso de Direito;
- II.** Ter cursado a disciplina de Direito do Trabalho I;
- III.** Ter obtido maior nota na disciplina Direito do Trabalho I;
- IV.** Apresentar interesse manifesto e conhecimento na disciplina durante a entrevista;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** As inscrições serão realizadas online, através do sigaa e ficarão abertas do dia 13 de setembro até o dia 18 de setembro de 2022, às 23h59min (Horário de Brasília).
- 3.2** As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DAS VAGAS

<b>Especificação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Direito	01	12 Horas/semana*	A ser confirmado

*\* 12 horas semanais de atividades do monitor, sendo para o atendimento aos discentes no mínimo 6 horas semanais e no máximo 8 horas semanais, levando em consideração a natureza e a necessidade da componente curricular. E as demais horas restantes serão distribuídas para o planejamento do monitor e apoio à docência.*

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**a) A seleção será realizada em duas etapas:**

- I. Análise de currículo;
- II. Entrevista.

b) As entrevistas serão on-line e o link será disponibilizado pela Coordenação por e-mail;

c) Para etapa de entrevista serão classificados apenas 3 por número de vaga entre os candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

#### 6. DO CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
14/09	Divulgação do edital
13/09 até 18/09	Recebimento das inscrições (Online)
20/09	Entrevista e análise de dados
21/09	Divulgação do Resultado Final

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado final será publicado no site da PROGRAD.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

- a) A seleção terá validade pelo período da monitoria (05/08/2022 até 26/05/2023);
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto à coordenação da monitoria e a Prograd.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 13 de setembro de 2022.

---

Arleide Meylan  
COORDENADORA E MONITORA